



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.047- DE 10 DE JANEIRO DE 2025

(Retorna funcionário a cargo efetivo e dá outras providências)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o retorno da Senhora **Luzia Mara Lopes Pereira**, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **32.716.819-5**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrita no CPF sob o nº **222.848.318-42**, à sua função efetiva, a mesma reassume suas atividades no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ficando lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, estando à disposição deste setor na **Escola Othaydes Luiz Arantes**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de **02 de janeiro de 2025**, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de janeiro de 2025.

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -
Prefeita**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- COLMAN SILVA MARTINS -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 3.048 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025

(Designa Gestor do Conselho Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social, das parcerias celebradas entre Secretaria Municipal)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Ione Silva de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **21.147.818-0**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **638.635.611-04**, **Secretária Municipal de Assistência Social**, para exercer a Função de **GESTORA do Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Indiaporã, do **Conselho Municipal de Assistência Social** do Município de Indiaporã, bem como, das **parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo e Entidades do Terceiro Setor sem fins lucrativos**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de janeiro de 2025.

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -
Prefeita**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- COLMAN SILVA MARTINS -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 3.949, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a nomeação da comissão para reavaliação dos itens referenciais do auxílio-alimentação, conforme previsto na Lei nº 1.513, de 19 de março de 2024.)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Art. 4º, § 1º, da Lei nº 1.513, de 19 de março de 2024, que prevê a formação de comissão para reavaliação dos itens referenciais utilizados na composição do valor do auxílio-alimentação;

A necessidade de assegurar que o valor do auxílio-alimentação corresponda ao real poder de compra dos itens referenciais definidos no Anexo I da referida Lei, por meio de pesquisa de preços em supermercados do município e, se necessário, da região;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a comissão responsável pela reavaliação dos itens referenciais utilizados na composição do valor do auxílio-alimentação:

a) **Colman Silva Martins** - CPF: 620.963.628-49 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 3 de 4

representante do Poder Executivo;

b) **Cristina Aydar Arantes** - CPF: 241.345.892-15 - representante do Poder Legislativo

c) **Luiz Fernando Diniz Bicho Junior** - CPF: 315.229.658-40 - representante do Sindicato dos Servidores Públicos

d) **Fernando Arthur Rezende** - CPF: 308.138.718-32 - representante dos Funcionários

Art. 2º A comissão nomeada terá como responsabilidade realizar a pesquisa de preços em, no mínimo, três supermercados do município, observando o disposto no Art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.513/2024, e apresentar relatório conclusivo com as informações coletadas e as propostas de ajuste no valor do auxílio-alimentação.

Art. 3º A comissão deverá observar que os preços apurados devem corresponder aos valores reais praticados, desconsiderando promoções, conforme previsto na Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrar, publicar e dar ciência.

**Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira",
02 de janeiro de 2025.**

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO -**

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de amplo acesso ao público.

- COLMAN DA SILVA MARTINS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2025

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Processo Administrativo nº 001/001-PL/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. - CNPJ: 43.429.315/0001-61

Valor Total do Contrato: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Objeto: Aquisição de combustíveis Diesel S-500 para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade.

Fundamento Legal:

Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

- Contratação direta em situação de emergência para evitar a paralisação de serviços públicos essenciais.

Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 -

Observância de valores de mercado na contratação emergencial.

Art. 59, Lei Complementar Municipal nº 075/2023
- Processo de Contratação Direta.

Fonte de Recursos: 001-PRÓPRIO

Vigência: De 08/01/2025 a 09/02/2025, ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 026/2024, o que ocorrer primeiro.

Data de Assinatura: 08/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1759

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

(Processo Administrativo Nº 1/2025)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo Nº 1/2025), ficando dispensada a licitação para a *“contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis e assessoria na administração pública, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, para um período de 03 (três) meses”*, prevista na Dispensa de Licitação Nº 1/2025.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

EMPRESA VENCEDORA:

JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 17.422.902/0001-19

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 14 de janeiro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e053-42f5-b973-1083-82

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1759, ano X, veiculado em 14 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 14/01/2025 às 17:38:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e053-42f5-b973-1083-82>